



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.santoamaro.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA A APRESENTAÇÃO DO CORTEJO NATALINO COM PERSONAGENS E A CHEGADA DO PAPAI NOEL NO TRENÓ NATALINO NO DIA 16 DE DEZEMBRO E APRESENTAÇÃO MUSICAL E INTERATIVA COMPLETA DOS INCRÍVEIS PERSONAGENS ANIMADOS NO DIA 25 DE DEZEMBRO, NOS FESTEJOS DO NATAL FANTÁSTICO, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BAHIA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Flaviano Rohrs Da Silva Bomfim
- **CNPJ:** 14.222.566/0001-72
- **Praça da purificação S/N, SEDE, CENTRO.**
- **Tel:** (71) 99128-7639



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0367/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0145/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, INC II, da Lei Federal 14.133 de 2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0145/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresário exclusivo para a apresentação do CORTEJO NATALINO COM PERSONAGENS E A CHEGADA DO PAPAI NOEL NO TRENÓ NATALINO no dia 16 de dezembro e apresentação musical e interativa completa dos incríveis PERSONAGENS ANIMADOS no dia 25 de dezembro, nos festejos do Natal Fantástico, que será realizado no município de Santo Amaro/Bahia.
Favorecido:	LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA , inscrita no CNPJ nº 27.721.772/0001-79
Vigência:	120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor Total:	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Fundamento Legal:	art. 74, INC II, Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de licitação nº 0145/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Amaro/BA, 12 de dezembro de 2025

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0145/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 0367/2025.

Contrato nº. 0300/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

CONTRATADO: LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.721.772/0001-79.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresário exclusivo para a apresentação do CORTEJO NATALINO COM PERSONAGENS E A CHEGADA DO PAPAI NOEL NO TRENÓ NATALINO no dia 16 de dezembro e apresentação musical e interativa completa dos incríveis PERSONAGENS ANIMADOS no dia 25 de dezembro, nos festejos do Natal Fantástico, que será realizado no município de Santo Amaro/Bahia.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO CONTRATO \$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), pagos conforme parcelas discriminadas no Termo de Referência constante a este processo administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. II, da lei 14.133/21.

Santo Amaro/BA, 12 de dezembro de 2025.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
PREFEITO MUNICIPAL